



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

20ª LEGISLATURA (2021 - 2024)

16ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024 - 20/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO – 16:00

## INDICAÇÕES

### Indicação nº 944-2024 do Vereador Júnior Moraes

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Rua Das Palmeiras, defronte ao nº 142, no Bairro Jardim Marília; haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

### Indicação nº 945-2024 do Vereador Júnior Moraes

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres 'Pare', na Rua Francisco Garcia, próximo ao nº 114, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

### Indicação nº 946-2024 do Vereador Júnior Moraes

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Francisco Garcia, nº 114, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, e atendendo aos pedidos dos moradores.

### Indicação nº 947-2024 do Vereador Júnior Moraes

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que instale um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Álvaro Lourenço dos Santos, altura do nº 249, no Bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros; haja vista o enorme fluxo de veículos no local, onde muitos motoristas desenvolvem velocidade acima do permitido por lei, ocasionando sérios riscos de acidentes de trânsito.

### Indicação nº 948-2024 do Vereador Júnior Moraes

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que realize a limpeza e retirada de lixo e entulho na Rua João Baptista Teixeira Marinho, próximo ao nº 70, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista a grande quantidade de material descartado irregularmente no local e atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região.

### Indicação nº 949-2024 do Vereador Marcos Custódio

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB providenciar melhorias na sinalização de trânsito na Avenida Manoel Muller, no Bairro Santa Tereza Prolongamento; haja vista que o intenso fluxo de veículos

na entrada da cidade necessita de melhor clareza na sinalização do local, a fim de evitar a ocorrência de acidentes.

---

#### **Indicação nº 950-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que realize a limpeza e capinação na praça existente na confluência da Rua Roque Montefusco com a Rua Quitéria Pereira, no Bairro Palmital; haja vista que a mesma se encontra em situação de abandono, causando muitos transtornos aos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 951-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Maria Siqueira Ramos, em toda a sua extensão, no Bairro César de Almeida; haja vista a existência de muitos buracos na via, causando transtornos aos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 952-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção no trecho final da Rua Pastor Alfredo Rudizit, no Bairro Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes I; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 953-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize estudos para adequar o tempo do semáforo no cruzamento da Avenida República com a Rua Antônio Prado, no Bairro Palmital; haja vista que o tempo em que o sinal permanece fechado na Avenida República está demasiadamente longo, ocasionando muita espera nos dois sentidos: tanto na Rua Antônio Prado quanto na Avenida República, causando maior lentidão no trânsito.

---

#### **Indicação nº 954-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos/manutenção na Rua Catanduva, nº 200, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de buracos no local, causando transtornos aos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 955-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Paraíba, na altura do nº 403, na proximidade da confluência com a Avenida Independência, no Bairro Marília; haja vista a existência de buraco de grande proporção no local, ocasionando riscos de acidentes e sérios transtornos à população.

---

#### **Indicação nº 956-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a instalação de uma placa de sinalização com os dizeres "Rua Sem Saída" na Rua Emiliano Carrero, na proximidade do numeral 226, no Bairro Jardim Estoril; haja vista que muitos veículos entram na via por falta de sinalização e encontram dificuldades para fazer o retorno, além de ocasionar transtornos à população que reside na localidade.

---

#### **Indicação nº 957-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, determinar à Secretaria Municipal de Obras Públicas que realize as melhorias necessárias na Rua Luiz Carlos Dias do Prado, no Bairro Sítios de Recreio Recanto dos Nobres; haja vista tratar-se de rua de terra, gerando muitos transtornos para a população. Sugerimos passar a máquina motoniveladora e depositar cascalhos na via para amenizar a dificuldade que os motoristas enfrentam ao trafegar pelo local.

### **Indicação nº 958-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar à Secretaria Municipal de Limpeza Pública que realize a varrição no entorno da Escola Estadual Gabriel Monteiro da Silva, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 981, no Bairro Alto Cafezal; haja vista a existência de muitas árvores no entorno da unidade escolar que, neste período do ano, perdem muitas folhas, causando transtornos aos pedestres e aos munícipes que residem na localidade.

---

### **Indicação nº 959-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, determinar à Secretaria Municipal de Obras Públicas que realize a limpeza no coletor e na rede coletora de águas pluviais existente na Rua Arnaldo Spachi, na proximidade do nº 919, no Bairro Loteamento Professora Marina Moretti Ferreira; haja vista que o mesmo se encontra totalmente entupido, ocasionando enormes transtornos à população que reside na localidade, obrigada a conviver com o constante mau cheiro ocasionado.

---

### **Indicação nº 960-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Guilherme Mastrofrancisco, defronte ao nº 115, no Bairro Jardim Tropical; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores.

---

### **Indicação nº 961-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua José da Silva Matos, defronte ao nº 350, no Bairro Jardim Tropical; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores.

---

### **Indicação nº 962-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Pedro Faria de Moraes, defronte ao nº 392, no Bairro Jardim Tropical; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores.

---

### **Indicação nº 963-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Thomaz Alcalde, nº 785, no Bairro Palmital; haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, com buracos, prejudicando o tráfego normal de veículos no local.

---

### **Indicação nº 964-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que tome as medidas cabíveis e providenciem a roçagem do mato alto e a limpeza de entulhos dos terrenos baldios localizados na Rua Das Palmeiras, defronte ao nº 122, no Bairro Jardim Marília.

---

### **Indicação nº 965-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal através do competente setor, de forma reiterada, que realize a poda de árvores existentes em uma praça da Rua Vereador Delmiro Zumioti, no Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis; haja vista que as mesmas se encontram com seus galhos irregulares e muito altos, atendendo pedidos dos munícipes.

---

### **Indicação nº 966-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Antônio Carlos Arias Fiorini, defronte ao nº 15, no Bairro Jardim Continental; uma vez o mau estado de conservação em que se encontra o local, com buracos, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 967-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Alim Chaia, defronte ao nº 297, no Bairro Professor Antônio da Silva Penteado; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores.

---

### **Indicação nº 968-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR a realização de operação tapa buracos na Rua Frederico Siena, defronte ao nº 153, no Bairro Professor Antônio da Silva Penteado; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos moradores.

---

### **Indicação nº 969-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM, providências urgentes, para realizar os reparos em vazamento existente na rede de água na Avenida Antártica, defronte ao nº 787, no Bairro Jardim Vitória - Zona Sul; haja vista o desperdício de água há vários dias, acarretando desconforto aos munícipes e motoristas que por ali trafegam, pois trata-se de importante via com inúmeras empresas.

---

### **Indicação nº 970-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, que providencie, urgentemente, a capinação e limpeza no canteiro central da Avenida Mem de Sá, mais precisamente no trecho que compreende depois da Rua José Froio, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista que, atualmente, o local se encontra com mato alto e muita sujeira, sinal de abandono, o que representa riscos de focos do mosquito transmissor da dengue – *Aedes aegypti* e a proliferação de animais peçonhentos.

---

### **Indicação nº 971-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Canadá, altura do nº 1045, confluência com a Rua Pio X, no Bairro Parque São Jorge - Zona Sul; haja vista a existência de buracos no local, sinalizado com madeira e fita sinalizadora, para evitar acidentes com os munícipes, pois trata-se de via com intenso fluxo de veículos, sendo fundamental os devidos reparados para evitar riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública.

---

### **Indicação nº 972-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que verifique e tome as devidas providências quanto ao vazamento existente na rede de água da Rua Sergipe, defronte ao 'Mega Lojão do Brás', nº 34, no centro de nosso município; haja vista o considerável desperdício de água que vem ocorrendo na via pública há vários dias. Ressaltamos que fomos procurados por comerciantes daquele local, nos informando do problema, pedindo-nos uma solução, pois tem causado sérios transtornos aos mesmos e indignação aos pedestres que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 973-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Salvador Salgueiro, próximo ao nº 1395, no Bairro Palmital; haja vista o intenso fluxo

de veículos na referida via, onde muitos motoristas transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores que por ali trafegam.

---

#### **Indicação nº 974-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR, de forma reiterada, que realize a operação tapa buracos na Rua Alcindo Saul Amaral, em toda a sua extensão, no Bairro Parque São Jorge; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes.

---

#### **Indicação nº 975-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que realize a reposição da camada asfáltica na Rua Salvador Salgueiro, nº 1369, no Bairro Palmital, em abertura efetuada pela Autarquia, para sanar vazamentos na rede de água; haja vista que foram efetuados os devidos reparos mas, posteriormente ocorreu um afundamento no asfalto, situação que favorece a ocorrência de acidentes.

---

#### **Indicação nº 976-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que realize a limpeza pós-capinação na praça localizada entre as Ruas Santo Bassan e Francisco de Oliveira Santos, no Jardim Pérola; haja vista que os moradores reclamam da quantidade dos resíduos de poda e capinação deixados no local.

---

#### **Indicação nº 977-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que efetue os reparos na valeta localizada na Rua Salvador Salgueiro, próximo ao nº 1388, no Bairro Palmital; haja vista que, atualmente, a referida valeta se encontra com buracos e o acúmulo de água, causando transtornos a todos que por ali transitam, necessitando de uma intervenção rápida para garantir a segurança dos moradores e pedestres.

---

#### **Indicação nº 978-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, através do competente setor que realize a capinação e limpeza da praça localizada na Rua Emaus, nº 65, confluência com a Rua João Carlos de Arruda, no Bairro Vila Altaneira, atendendo às inúmeras reivindicações da comunidade local.

---

#### **Indicação nº 979-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Rua Francisco Trentini, próximo ao nº 290, no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista a existência de vários buracos no local, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

#### **Indicação nº 980-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Avenida Dr. José Guimarães Toni, altura do nº 645, no Bairro Jardim América Prolongamento - Zona Oeste; haja vista a existência de buraco, sinalizado com madeira e fita sinalizadora devido ao intenso fluxo de veículos, pois trata-se de via de interligação com os Bairros Jardim América, Jardim Virgínia e Jardim Eldorado. É fundamental o reparado do referido buraco para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública.

### **Indicação nº 981-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM, reiterando o pedido, para que realize os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua João Batista Detregiachi, defronte ao nº 107, no Bairro Palmital; haja vista o desperdício de água há vários dias, causando transtornos aos moradores, atendendo aos pedidos dos mesmos.

---

### **Indicação nº 982-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que adote as providências necessárias referente a invasão de área pública/APP, localizada ao final da Rua Salmourão, no Bairro Professor José Augusto da Silva Ribeiro; haja vista que a mesma está sendo utilizada para a criação de porcos, galinhas e gado, além da prática de queima de lixo, todos os dias, colocando em risco a integridade física, em especial das crianças com problemas respiratórios e riscos de incêndio em área de preservação.

---

### **Indicação nº 983-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal através do competente setor que realize a colocação de 'tampa' no Ponto de Visita (PV) na Avenida Mem de Sá, confluência com a Rua Coronel Moreira César, no Bairro Jardim Monte Castelo; haja vista que a falta da mesma favorece a ocorrência de acidentes aos pedestres, atendendo as reclamações por parte dos moradores devido aos transtornos que vem causando.

---

### **Indicação nº 984-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM, providências urgentes, para realizar os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Goiás, próximo ao nº 368, no Bairro Marília; haja vista o desperdício de água há vários dias, acarretando desconforto aos munícipes e motoristas que por ali trafegam, pois trata-se de importante via de interligação bairro/centro.

---

### **Indicação nº 985-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Humberto Reis Alves, próximo ao nº 717, no Bairro Jardim América; haja vista a existência de diversos buracos no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

### **Indicação nº 986-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Oscar Leopoldino da Silva, próximo ao nº 793, no Bairro Jardim Dirceu; haja vista a existência de diversos buracos no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

### **Indicação nº 987-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Hamilton Luiz Costa, próximo ao nº 234, no Bairro César de Almeida II; haja vista a existência de buraco de grande extensão no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

### **Indicação nº 988-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Lúcia Raspante, próximo ao nº 128, no Bairro Jardim Edisom da Silva Lima; haja vista a existência de buraco de grande extensão no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo aos pedidos dos moradores.

---

### **Indicação nº 989-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Conceição Martins Rosa, no Bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva; haja vista a existência de vários buracos na via pública, situação que vem causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 990-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Antônio Teles de Menezes, no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II – Distrito de Padre Nóbrega; haja vista que com as obras na Rodovia SP-294, muitos veículos têm utilizado a referida via como acesso para seguir de uma cidade a outra. O aumento do tráfego de veículos tem causado desgaste significativo na camada asfáltica, portanto, os moradores solicitam atenção especial ao local, com cuidados e manutenção adequada para garantir a segurança e a qualidade da via.

---

### **Indicação nº 991-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento na Rua Roberto Simonsem, localizada no Bairro Jardim Progresso; haja vista que, embora tenham sido realizadas operações de tapa buracos e aplicados diversos remendos, a situação atual da via já não comporta mais este tipo de intervenção, sendo necessário o recapeamento asfáltico para garantir a segurança e a qualidade do tráfego.

---

### **Indicação nº 992-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize estudos para a instalação de redutores de velocidade do tipo 'lombadas' na Rua Atibaia, aproximadamente na altura do nº 168, no Bairro Jardim Betânia; haja vista que neste trecho, a via apresenta características como curvas, descida e o asfalto desnivelado, o que tem levado os motoristas a trafegarem em alta velocidade, principalmente no período noturno, gerando preocupação para os moradores.

---

### **Indicação nº 993-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, através do órgão competente que realize os reparos necessários na 'sarjeta' da Via Expressa – Sampaio Vidal, sentido centro/bairro, próximo ao Bairro Jardim Continental; haja vista que a mesma se encontra danificada e já está invadindo parte do leito carroçável. Trata-se de via com fluxo intenso e contínuo de veículos e, a abertura no asfalto está causando riscos de acidentes.

---

### **Indicação nº 994-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo ao DAEM que realize a reposição da camada asfáltica na Rua Bonfim, próximo ao nº 455, no Bairro Alto Cafezal, em abertura efetuada pela Autarquia para sanar possíveis vazamentos na rede de água. Este recorte representa riscos de acidentes e tem causado danos aos veículos que por ali transitam.

---

### **Indicação nº 995-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que realize a limpeza e capinação em toda a extensão da linha do trem, especialmente no trecho localizado entre a Avenida Tiradentes e Avenida das Esmeraldas; haja vista que o mato no local está muito alto, favorecendo a proliferação de insetos e outras pragas urbanas.

---

### **Indicação nº 996-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente

que realize a capinação na praça localizada na Rua Alexandrina Rodrigues Gotuzo, no Bairro Núcleo Habitacional Doutor Fernando Mauro Pires Rocha; haja vista o mato estar muito alto, causando transtornos à população que frequenta o local.

---

**Indicação nº 997-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Urias Avelino de Moraes, defronte ao nº 20, no Bairro César Almeida II; haja vista a precária situação em que se encontra a via, com buracos, causando transtornos aos munícipes.

---

**Indicação nº 998-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica da Rua Alexandre Chaia, próximo à BR-153, no Bairro Jardim Esplanada; tendo em vista a existência de buraco, situação que vem representando perigo para os motoristas que fazem a conversão da rodovia para o bairro, favorecendo a ocorrência de acidentes devido à sua profundidade. A via necessita de reparo e manutenção urgente, especialmente considerando o tráfego de caminhões e carros no local.

---

**Indicação nº 999-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda com a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Francisco Guaglianone, no Bairro Núcleo Habitacional José Teruel Martinez; uma vez o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico da via pública, com muitos buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

**Indicação nº 1000-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda com a operação tapa buracos na Rua Jupira Souto, em toda a sua extensão, no Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão; haja vista as péssimas condições em que se encontra o piso asfáltico da via pública, com diversos buracos, situação que causa danos aos veículos e risco iminente de acidentes.

---

**Indicação nº 1001-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda com a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Roberto Vieira da Costa, no Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão; haja vista a existência de muitos buracos na via pública, causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

**Indicação nº 1002-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda com a operação tapa buracos na Rua Dos Crisântemos, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Fontanelli; uma vez o mau estado de conservação da via, com vários buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

**Indicação nº 1003-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda com a operação tapa buracos na Rua Ana Lina de Souza, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim Fontanelli; haja vista a existência de diversos buracos, causando sérios transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

---

---



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

20ª LEGISLATURA (2021 - 2024)

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

20 DE MAIO DE 2024 - INÍCIO DA SESSÃO – 16:00

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Requerimento nº 904-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Mercedes Garcia Marques Piva, aos 76 anos de idade, ocorrido no último dia 11 de maio, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

**Requerimento nº 905-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Palmyro dos Santos, aos 86 anos de idade, ocorrido no último dia 12 de maio, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

**Requerimento nº 906-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Antonio Carlos Bortoli, aos 68 anos de idade, ocorrido em 07 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

**Requerimento nº 907-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Leniro Albieri, aos 85 anos de idade, ocorrido em 09 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

**Requerimento nº 908-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Olímpia Conceição Monson Messas, aos 89 anos de idade, ocorrido em 09 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

**Requerimento nº 909-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Osmar Menegueli, aos 70 anos de idade, ocorrido no último dia 12 de maio, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

**Requerimento nº 910-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Sidnei Da Silva Nonato, aos 70 anos de idade, ocorrido em 10 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

**Requerimento nº 911-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Armandarecs Pedroso Romão, aos 59 anos de idade, ocorrido no último dia 13 de maio, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

**Requerimento nº 914-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Yone de Cavalho Lozano, aos 88 anos de idade, ocorrido em 13 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sinceros sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 918-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Joaquim Ferreira, carinhosamente conhecido por "Quinzinho", aos 94 anos de idade, ocorrido no último dia 11 de maio, em nossa cidade. Aos familiares e amigos expressamos nossas sinceras condolências.

---

**Requerimento nº 923-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo precoce falecimento da estimada jovem Isabela Eduarda Santos Vieira, aos 20 anos de idade, ocorrido no dia 13 de maio último, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas mais sinceras condolências.

---

**Requerimento nº 926-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Funiko Omoto Hojo, aos 97 anos de idade, ocorrido em 14 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sinceros sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 935-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Isaura Togni Ferrer, aos 88 anos de idade, ocorrido em 15 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 936-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Masae Koga, aos 98 anos de idade, ocorrido em 15 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 952-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. José Givan da Silva, aos 71 anos de idade, ocorrido no último dia 15 de maio, em nossa cidade. Givan era muito querido no meio futebolístico; participou de vários campeonatos no Clube do Banespinha em nosso município, por várias agremiações. Neste momento de tristeza e luto, nossos pensamentos e orações estão com sua família e entes queridos, a quem estendemos nossas condolências e nosso mais profundo apoio e solidariedade. Que encontrem conforto e serenidade para enfrentar esta dolorosa perda e forças para superar este momento difícil. Que as lembranças preciosas do amigo José Givan tragam conforto e paz.

---

**Requerimento nº 959-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Udilson Moreira Cangussu, aos 77 anos de idade, ocorrido em 16 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 960-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. José Eufrásio Filho, aos 86 anos de idade, ocorrido em 16 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 961-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Angela Divina Honório dos Santos, aos 93 anos de idade, ocorrido em 16 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 962-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Odete Vieira Trindade, aos 87 anos de idade, ocorrido em 16 de maio último, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

## REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

### **Requerimento nº 572-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Votos de congratulações à qualificada Sra. Janaína Greggio - profissional exemplar, dedicada à saúde mental e corporal há mais de duas décadas, atuando como fisioterapeuta especializada em práticas integrativas e complementares. Janaína demonstra uma paixão singular por promover o bem-estar físico e emocional, tanto a nível individual quanto corporativo. Com mais de vinte anos de experiência, Janaína desenvolveu abordagens inovadoras e eficazes para reduzir os índices de afastamentos médicos e doenças laborais, como estresse e esgotamento, enquanto melhora o ambiente de trabalho como um todo. Seu trabalho tem sido reconhecido através de feedbacks positivos, evidenciando que suas intervenções são verdadeiros marcos na vida de muitos. Parabéns, Janaína, com nosso reconhecimento pelo seu trabalho extraordinário e pelo impacto positivo que você gera diariamente. Que sua dedicação continue a inspirar e beneficiar muitas vidas!

### **Requerimento nº 875-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações para com a conceituada empresa 'Esmeralda Turismo', na pessoa de seu proprietário Sr. Diego Gomes, extensivos a todos os funcionários, colaboradores e parceiros, em reconhecimento pela brilhante atuação há mais de 8 anos no segmento turístico, sempre buscando oportunidades para todas que nossa população possa viajar e aproveitar o que há de melhor no Brasil e no mundo, com preços acessíveis, destinos variados e informações completas, norteando a confiabilidade e transparência, conquistando a fidelização dos seus clientes. Nossas homenagens!

### **Requerimento nº 878-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Votos de congratulações para com o renomado médico neurologista - Dr. Luiz Henrique Soares Santos Stefano, cuja jornada é um testemunho de dedicação e excelência profissional. Referenciamos um profissional altamente qualificado, modelo de profissionalismo e dedicação à Medicina, e é com grande respeito que oferecemos nossas homenagens, desejando-lhe contínuo sucesso em sua ilustre carreira e em sua missão de cuidar da saúde e bem-estar de seus pacientes. Parabéns pela sua notável trajetória e pelo impacto positivo que possui junto à comunidade médica e na vida das pessoas que, zelosamente assiste. Que seu exemplo continue a inspirar e motivar a todos ao seu redor. Nosso reconhecimento e homenagens!

### **Requerimento nº 895-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Votos de congratulações pela celebração da inauguração, realizada no dia 11 de maio p.p., do novo ministério "Comunidade Pentecostal Evangelho da Cruz", no Bairro Jardim Santa Antonieta, na pessoa de seu Pastor Presidente Daniel Ferreira e Pastora Camila Ferreira, extensivos a todos os membros da congregação, em apreço ao valoroso trabalho que vêm desenvolvendo a frente dos ofícios da Igreja, destacado pelo compromisso sério com a condução das funções ministeriais. Nossa gratidão pelo cuidado, zelo e amor com que têm servido à Igreja, sempre se dedicando para que a Graça de Deus se torne realidade no resgate de vidas. Recebam nossas considerações e admiração. Parabéns e que Deus os abençoe!

### **Requerimento nº 903-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Votos de congratulações à Transportadora "AJBorges Transporte Rodoviário", em reconhecimento e sincero agradecimento por seu trabalho incansável e pelas generosas doações que tem feito em prol de todo Estado do Rio Grande do Sul. Sua dedicação e comprometimento em ajudar aqueles que mais precisam são verdadeiramente admiráveis. Seu apoio tem feito diferença significativa na vida de muitos, especialmente durante os momentos desafiadores que hoje enfrentam. É com profunda admiração que reconhecemos os esforços altruístas da Transportadora AJBorges, que não apenas cumpre sua missão comercial com excelência, mas também demonstra um compromisso genuíno com o bem-estar da comunidade. Que este gesto inspirador de solidariedade continue a ser uma fonte de esperança e inspiração para todos nós. Parabéns à Transportadora "AJBorges Transporte Rodoviário" por seu notável trabalho e generosidade.

### **Requerimento nº 915-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Votos de congratulações para com PROCON de Marília, nas pessoas de seu diretor Sr. Guilherme Moraes e extensivos aos servidores e colaboradores, com reconhecimento pelo sucesso da edição da 'ação itinerante' a serviço da população mariliense, realizada no último dia 11 de maio de 2024, na ilha da Galeria Atenas, cruzamento das ruas Nove de Julho com a avenida Tancredo Neves, que contou com apoio da Prefeitura de Marília e Secretarias municipais, tendo a missão de proteger e defender os consumidores, democratizando o atendimento e facilitando o acesso aos consumidores que não conseguem ir ao Procon durante a semana. Os fiscais ficaram à disposição para orientar, esclarecer dúvidas, registrar reclamações, além de distribuir o Código de Defesa do Consumidor, descentralizar o atendimento para que o Procon esteja mais próximo da população. As demandas dos cidadãos são muitas, e as ações itinerantes são uma ótima oportunidade para agilizar a sua resolução. Nossos cumprimentos pela importante ação cidadã!

---

### **Requerimento nº 916-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Votos de congratulações ao estimado Pastor Celmo Aparecido Barbosa, por sua notável dedicação e serviço exemplar à comunidade de Alvinlândia, como líder espiritual da Igreja Pentecostal Deus é Amor. Ao completar mais de 30 anos de ministério pastoral, o Pastor Celmo tem sido um farol de esperança, conforto e orientação para inúmeras vidas. Sua liderança compassiva e comprometimento com os princípios de amor, compaixão e serviço têm deixado uma marca indelével na comunidade. Durante sua jornada, demonstrou incansável dedicação ao bem-estar daqueles que o rodeiam, oferecendo palavras de encorajamento, apoio incondicional e orientação espiritual. Seu compromisso inabalável com os valores da fé e esperança nos inspira a sermos melhores cidadãos e a construirmos uma sociedade mais justa e compassiva. Que sua jornada continue a inspirar e abençoar aqueles que têm a honra de conhecê-lo. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 917-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Votos de congratulações à conceituada empresa "Vale Verde Clínica Veterinária e Pet Shop", na pessoa de seu proprietário, o dedicado Sr. Rodrigo Fulaneto da Silva, em reconhecimento à excelência de seu negócio, que oferece consultas, banho & tosa, ampla variedade de rações, acessórios e medicamentos das melhores marcas aos pets. Importante estabelecimento vem há 8 anos trabalhando para melhor atender aos clientes de Marília e região e encontra-se muito bem localizado no Bairro São Miguel, na Rua XV de Novembro. A "Vale Verde Clínica Veterinária e Pet Shop" é verdadeira referência no segmento em nosso município, graças ao excelente trabalho prestado com seriedade, dedicação e profissionalismo de toda a equipe. Nossos votos de muito sucesso e que Deus os abençoe!

---

### **Requerimento nº 919-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Votos de congratulações ao Sr. José Carlos dos Santos, competente proprietário do conceituado Salão de Estética 'JC CABELEIREIROS', muito bem localizado na Avenida Castro Alves, no Bairro São Miguel, e que há vinte anos vem atuando com destaque em seu ramo, oferecendo serviços específicos aos homens contemporâneos, com cordialidade, agilidade, qualidade e cuidados para todos os estilos de barba e cabelos. Nosso reconhecimento aos trabalhos realizados com profissionalismo e competência, focados em excelência, garantindo a satisfação e fidelização dos seus clientes, primando há anos na oferta de serviços diferenciados num ambiente confortável, descontraído, exclusivo e elegante. Nossas homenagens e os mais sinceros votos de sucesso e prosperidade. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 920-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Votos de congratulações ao Sr. Márcio Antônio Barbacovi, competente proprietário da "SM Madeiras e Laminados", que desde 1988 atende à construção civil e ao setor moveleiro de todo o território nacional, e que desde 2002 está presente no mercado internacional, exportando madeira bruta, pisos, assoalhos e decking para países de todos os continentes. Todos os produtos SM passam por rigoroso controle de qualidade, realizado por profissionais especializados, em todas as etapas da cadeia de produção. Seus produtos, da mais alta qualidade, estão de acordo com as normas Ambientais do IBAMA e da Secretaria do Meio Ambiente, garantindo o uso de madeiras de origem legal, provenientes de Projetos de Manejo Florestal Sustentável. Nosso reconhecimento à honestidade, respeito e compromisso com seus colaboradores, clientes e fornecedores, bem como à sua atuação embasada em profissionalismo, excelência e foco na satisfação dos clientes. Parabéns e Sucesso!

### **Requerimento nº 925-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações pela brilhante realização da 'Feira da Bondade' – em sua 37ª edição, promovida anualmente pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, que expressa e demonstra seu compromisso com uma causa nobre e essencial: a promoção do bem-estar e da inclusão das pessoas com deficiência. Importante evento realizou-se nos dias 10 e 11 de maio último, contando com a dedicação de sua equipe, apoio do Tauste Ação Social, colaboradores, voluntários e de toda a comunidade, oferecendo um ambiente familiar acolhedor, com muita diversão para toda a família. Importante destaque do evento foi a apresentação da cantora Bruna Gonçalves. Nossas homenagens, e parabéns à instituição, que continuem a desempenhar missão fundamental em nossa cidade, promovendo e articulando ações de garantia e defesa de direitos para as pessoas com deficiência e suas famílias.

---

### **Requerimento nº 933-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Votos de congratulações a todos os participantes e artistas que contribuíram com o brilhantismo do espetáculo da 37ª NOITE DOS PIONEIROS, evento oficial em nosso município, organizado pela Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Câmara Municipal de Marília e da Cidade de Marília, no último dia 16 de maio de 2024, às 19h30, no Teatro Municipal 'Waldir Silveira Mello', e que prestou justa e merecida homenagem póstuma ao nosso querido radialista WILSON NOVAES MATTOS (1934-2024) – decano e fenômeno único na história de comunicação mariliense. A tradicional 'Noite dos Pioneiros, trouxe ao palco do Teatro Municipal muita história, cultura e emoção, com apresentações de música, dança e teatro e contou com a participação de diversos artistas, companhias e grupos, os quais apresentaram espetáculos que reviveram a história cultural da cidade de Marília. Parabéns a todos, com reconhecimento e gratidão desta Casa – e da população mariliense!

---

### **Requerimento nº 938-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Votos de congratulações para com a renomada empresa MARIVET, em nome dos fundadores Renato Tsukahara, Sandra Matsufuji Tsukahara, e todos os colaboradores e funcionários, reconhecendo a trajetória exemplar durante seus 20 anos de existência, que data desde 2004. A empresa, sediada em Marília, destaca-se pela comercialização e distribuição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários em todo o estado de São Paulo, que com dedicação e compromisso da equipe refletem na excelência do atendimento, na oferta de produtos de qualidade e na eficiência das entregas. Os valores éticos e de respeito são evidentes em cada interação, consolidando a confiança dos clientes e contribuindo para a saúde animal e o desenvolvimento do setor agropecuário. Parabéns pela importante contribuição para a comunidade de Marília e para o bem-estar dos animais em todo o estado de São Paulo! Que a Marivet continue inspirando com sua dedicação e excelência, e que sua jornada seja marcada por ainda mais sucesso e realização. Votos de muito sucesso e prosperidade!

---

### **Requerimento nº 944-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Votos de congratulações para com a qualificada fisioterapeuta Dra. Karla Navarro, em reconhecimento pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação com que atua, proporcionando aos seus pacientes técnicas de reabilitação, independência e melhor qualidade de vida. Renomada profissional atende há mais de 14 anos, em espaço acolhedor, apropriado para atender a expectativa de clientes que buscam inovações e resultados notáveis. Nossas homenagens e reconhecimento com votos de muito sucesso. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 948-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Votos de congratulações a conceituada empresa 'Estetic Face Marília', na pessoa de seus proprietários Dra. Tamires de Souza Teodoro e Dr. Donner Vinicius Giroto, extensivos a seus colaboradores e seu corpo clínico de excelência, que primam por excelência nos procedimentos, elaborados e supervisionados por médicos para garantir o melhor atendimento e pós-atendimento; com resultados que excedem as expectativas. A Estetic Face – pertence à rede de clínicas especializada em harmonização e estética facial e corporal, que conta com mais de 40 franquias espalhadas pelo país, projetando também o nome de nossa Marília em serviços e saúde, estética, autoestima e cuidados, gerando empregos e movimentando nossa economia. Nosso reconhecimento com votos de muito sucesso!

## **Requerimento nº 950-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Votos de congratulações em reconhecimento à relevância do Movimento Escoteiro de Marília, nas pessoas de Nestor Decarli Junior - representante do ramo Lobinho, Isabela Costa Almeida - representante do ramo Escoteiro, Bruno dos Santos Domingues - representante do ramo Sênior e Mariana Gaspar Magnane - representante do ramo Pioneiro. O Movimento Escoteiro de Marília é parte integrante do escotismo no Brasil, uma organização voltada para o desenvolvimento de crianças e jovens por meio de atividades ao ar livre, educação não-formal e valores como respeito, solidariedade e responsabilidade. Busca formar cidadãos ativos, participativos e conscientes, além de promover o contato com a natureza e o trabalho em equipe. Nossas homenagens pelo valoroso trabalho desenvolvido e votos de muito sucesso. Parabéns!

### **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

## **Requerimento nº 885/2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando informações para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Daniel Alonso, sobre e até quando será a vigência do prazo do contrato de compra de cesta básica para os servidores, para que após o término do mesmo, possa vir a ser considerada a possibilidade de se proceder à substituição do valor da cesta, que é pago mensalmente e tal valor passar a integrar o valor do ticket alimentação. Busca-se oferecer um cartão onde os servidores possam escolher quais alimentos preferem comprar. Desta forma, passam a ter mais opções de escolha dos itens e marcas que desejam, além de fazer uma melhor gestão do consumo desses itens, otimizando a utilização do benefício concedido.

Considerando que, após conduzir estudos aprofundados junto aos setores competentes, acreditamos tratar-se de uma proposta que pode aprimorar significativamente os benefícios concedidos aos servidores municipais;

Considerando que, atualmente os servidores recebem cestas básicas como parte dos benefícios oferecidos pela Prefeitura. No entanto, após uma análise cuidadosa, identificamos a possibilidade de substituir esse formato por algo mais flexível e vantajoso: oferecer o benefício em valor monetário, igual ao da cesta básica;

Considerando que, este cartão/ticket com valor equivalente ao da cesta básica, ofereceria uma autonomia muito maior aos beneficiários, possibilitando que cada servidor utilize o valor de maneira mais conveniente e adequada às suas necessidades individuais. Entendemos que essa mudança proporcionaria uma série de vantagens, incluindo:

1. Flexibilidade de escolha: Os servidores poderão selecionar os alimentos que melhor atendam às suas preferências e necessidades nutricionais.
2. Maior variedade de produtos: Com os beneficiários terão acesso a uma gama mais ampla de opções alimentares, incluindo itens frescos e perecíveis, que podem não estar disponíveis nas cestas básicas.
3. Incentivo ao comércio local: Ao utilizar o valor em estabelecimentos locais, estaremos apoiando a economia e contribuindo para o fortalecimento da comunidade local.
4. Facilidade de controle e gestão: O uso de um sistema digital facilitará o acompanhamento e a gestão dos benefícios concedidos, proporcionando maior transparência e eficiência administrativa.

Considerando que, diante da constatação positiva de tais benefícios, solicitamos encarecidamente que seja realizada uma avaliação mais detalhada dessa proposta, levando em consideração o impacto positivo que poderá ter na qualidade de vida e no bem-estar dos servidores municipais;

Desta forma, estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias e colaborar no que for preciso para viabilizar essa iniciativa.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício informações para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Daniel Alonso, sobre e até quando será a vigência do prazo do contrato de compra de cesta básica para os servidores, para que após o término do mesmo, possa vir a ser considerada a possibilidade de se proceder à substituição do valor da cesta, que é pago mensalmente e tal valor passar a integrar o valor do ticket alimentação. Busca-se oferecer um cartão onde os servidores possam escolher quais alimentos preferem comprar. Desta forma, passam a ter mais opções de escolha dos itens e marcas que desejam, além de fazer uma melhor gestão do consumo desses itens, otimizando a utilização do benefício concedido.

## Requerimento nº 781/2024 do Vereador Dr. Nechar

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, após contatos junto aos setores competentes, informar da possibilidade de realizar, com urgência, uma operação de capinação e limpeza completa, bem como algumas obras de infraestrutura necessárias em todas as unidades de saúde (UBS's e PSF's) do nosso município, que se encontram em situação deplorável; tendo em vista que a realização desses serviços trará inúmeros benefícios aos moradores da cidade.

Considerando que, em visitas realizadas nas unidades de saúde nos bairros da Zona Leste, Zona Norte, Zona Oeste e Zona Sul, presenciamos o total abandono das unidades, com mato muito alto, excesso de sujeira e aspecto de abandono, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças e outros animais peçonhentos;

Considerando que fomos procurados por diferentes usuários que necessitam utilizar as unidades de saúde dos bairros e nos cobraram a devida manutenção e falta de estrutura; afirmaram também a demora da tomada de ações por parte da Prefeitura, relatando estarem desamparados pelo Poder Público;

Considerando que, conforme verificado *in loco*, as unidades precisam urgentemente receber as seguintes melhorias: capinação, limpeza da área externa, revitalização das pinturas, troca de vidros quebrados nas janelas, troca de telhas quebradas, entre outras ações de manutenção;

Considerando que essa é uma reivindicação antiga e legítima dos munícipes, que contribuem regularmente com seus impostos e, como qualquer cidadão, merecem um acesso digno às unidades de saúde;

Considerando que visamos propiciar qualidade no local de atendimento de saúde aos usuários e também garantir-lhes condições mínimas de segurança e de dignidade, corrigindo danos causados pelo abandono das unidades,

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após contatos junto aos setores competentes, informar da possibilidade de realizar, com urgência, uma operação de capinação e limpeza completa, bem como algumas obras de infraestrutura necessárias em todas as unidades de saúde (UBS's e PSF's) do nosso município, que se encontram em situação deplorável; tendo em vista que a realização desses serviços trará inúmeros benefícios aos moradores da cidade.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Secretaria Municipal de Saúde, aos Encarregados(as) de todas as UBSs e PSF's, a todas as Associações de Moradores de Marília, à Matra e aos Clubes de Serviços.

---

## Requerimento nº 898/2024 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, após envidar esforços juntamente aos órgãos competentes - representados pelo Presidente de Codemar e pelo Presidente da EMDURB, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de se realizar a manutenção da via e da proteção de ponto de ônibus existente na Avenida Thomé de Souza, oposto ao número 728 A, e ainda ao lado do 769; haja vista a existência de dois enormes buracos, que provocaram o afundamento do pavimento.

Considerando que, os buracos são formados muitas vezes por poças de águas ou força do atrito de veículos pesados, tem provocado uma crescente erosão do asfalto. Com o tempo, a camada asfáltica cedeu e deixando o solo desnivelado com imperfeições que atrapalham motoristas e causam acidentes, entre outros danos à vida.

Considerando que, os buracos – dada sua profundidade e extensão ficam repletos d'água; quando da passagem de veículos e, principalmente da parada do transporte coletivo, espirra lama nos cidadãos que aguardam pelo transporte. O próprio abrigo de ônibus, não possui proteção lateral, deixando os usuários à mercê de chuvas, sol e vento, o que é um desrespeito aos nossos cidadãos. Por estarmos chegando num período de frio e chuva, se nada for feito, a situação tende a piorar ainda mais.

Considerando que, são inúmeras as reclamações das pessoas que vivem no local, usam a via para transporte público ou trafegam em seus veículos, justamente no local onde a descarga do freio dos ônibus acaba causando mais impacto com o atrito do veículos pesados. Muitos desviam do buraco que podem causar acidente com os carros que vem atrás, motoristas de ônibus param no meio da rua para evitar acidentes com os passageiros;

Considerando que, acreditamos que por se tratar de um local onde o transporte de passageiros é comum, precisa de material mais resistente e de ações imediatas;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, após envidar esforços juntamente aos órgãos competentes - representados pelo Presidente de Codemar e pelo Presidente da EMDURB, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de se realizar a manutenção da via e da proteção de ponto de ônibus existente na Avenida Thomé de Souza, oposto ao número 728 A, e ainda ao lado do 769; haja vista a existência de dois enormes buracos, que provocaram o afundamento do pavimento. -----

#### **Requerimento nº 769/2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com as demais secretarias, informar a esta Casa de Leis, qual a previsão de conclusão das obras da “Praça do Sementinha”, localizada entre as ruas Ângelo Trevelin e Sebastião Mazzali - no Bairro Jardim Teotônio Vilela (Zona Sul). Cabe destacar que, foi iniciada a obra de reurbanização do local; porém, até o momento não houve o término de todas as benfeitorias solicitadas e a paralisação desta obra vem causando transtornos aos munícipes daquela região.

Considerando que, na região possui grande concentração de moradores e diversas Unidades Educacionais, tais como: EMEI 'Sementinha', EMEF 'Paulo Freire', CRAS Teotônio Vilela, USF 'Parque dos Ipês'; e ainda, campo do 'Sementinha', onde atualmente, funciona a Escolinha de Futebol Passe Certo e atende crianças carentes da região;

Considerando que, esta vereadora já havia sido contemplada com uma academia ao ar livre para o local de Instituição privada, no qual foi compromisso do Prefeito na gestão passada, mas até a presente data ainda não foi instalada;

Considerando que, dentre as melhorias solicitadas para o local, podemos citar: a instalação de postes de energia com iluminação de LED, instalação de alguns bancos, lixeiras, construção de calçada e também projeto paisagístico para plantação de árvores frutíferas;

Considerando que, até o momento foi instalado o playground e o espaço para pet, mas ainda falta as demais benfeitorias solicitadas e já está tendo acúmulo de lixo e falta de capinação no local.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com as demais secretarias, informar a esta Casa de Leis, qual a previsão de conclusão das obras da “Praça do Sementinha”, localizada entre as ruas Ângelo Trevelin e Sebastião Mazzali - no Bairro Jardim Teotônio Vilela (Zona Sul). Cabe destacar que, foi iniciada a obra de reurbanização do local; porém, até o momento não houve o término de todas as benfeitorias solicitadas e a paralisação desta obra vem causando transtornos aos munícipes daquela região.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental do deliberado que seja dado ciência à Associação dos Moradores do bairro Teotônio Vilela e adjacências.

#### **Requerimento nº 928/2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar quais providências estão sendo tomadas para solucionar a falta de pontos adequados para o descarte de resíduos sólidos urbanos, móveis, resíduos da construção civil e outros; haja vista o aumento significativo de descarte de resíduos sólidos realizado de forma irregular em vários pontos da cidade, comprometendo a estética de nosso município e representando uma ameaça ao meio ambiente e à saúde pública. Nossa cidade precisa ter uma aparência mais limpa; isso transmite credibilidade aos investidores, bem como respeito e saúde aos cidadãos.

Considerando que nosso município de Marília, uma das principais cidades do centro-oeste paulista, teve desempenho classificado como “muito baixo” no Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana - um estudo realizado com dados do ano de 2022 (informação dada pelo portal de notícias G1);

Considerando que, diante deste cenário, são necessárias medidas urgentes, tais como: oferecer e sinalizar mais pontos de descarte de lixo em locais estratégicos da cidade; investir em infraestrutura para realização de descarte correto; promover campanhas de educação ambiental e implementar programas de fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo; disponibilizar recursos para a manutenção e limpeza dos pontos de descarte existentes; instalar

placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, identificando a respectiva lei e o valor da multa em caso de infração;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar quais providências estão sendo tomadas para solucionar a falta de pontos adequados para o descarte de resíduos sólidos urbanos, mobilias, resíduos da construção civil e outros; haja vista o aumento significativo de descarte de resíduos sólidos realizado de forma irregular em vários pontos da cidade, comprometendo a estética de nosso município e representando uma ameaça ao meio ambiente e à saúde pública. Nossa cidade precisa ter uma aparência mais limpa; isso transmite credibilidade aos investidores, bem como respeito e saúde aos cidadãos.

---

#### **Requerimento nº 927/2024 do Vereador Junior Moraes**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar a esta Casa de Leis da viabilidade de se implantar, em caráter de urgência, uma nova unidade do restaurante “Nosso Prato” na Zona Oeste de nosso município, nos mesmos moldes das duas unidades já implantadas nas Zonas Norte e Sul de Marília, visando proporcionar alimentação digna, nutritiva e de boa qualidade a um preço acessível à população em situação de vulnerabilidade social de importante região.

Considerando que os restaurantes “Nosso Prato” são parte de importante programa municipal de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Prefeitura, que subsidia as refeições servidas a preço acessível aos moradores mais carentes;

Considerando que as duas outras unidades já implantadas do restaurante “Nosso Prato”, uma na Zona Norte e outra na Zona Sul de Marília, junto com a unidade do restaurante “Bom Prato”, apoiada pelo Governo do Estado, serviram, juntas, quase 470 mil refeições em 2023 à população carente de nosso município;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto aos setores competentes, informar a esta Casa de Leis da viabilidade de se implantar, em caráter de urgência, uma nova unidade do restaurante “Nosso Prato” na Zona Oeste de nosso município, nos mesmos moldes das duas unidades já implantadas nas Zonas Norte e Sul de Marília, visando proporcionar alimentação digna, nutritiva e de boa qualidade a um preço acessível à população em situação de vulnerabilidade social de importante região.

---

#### **Requerimento nº 631/2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após consultar a Secretaria da Saúde, informar a possibilidade de ampliar a oferta de atendimentos e da linha de cuidado das pessoas com transtornos do espectro do autismo – TEA, com o objetivo de realizar diagnósticos de forma precoce e oferecer o acompanhamento e suporte necessário, respeitando a individualidade e necessidade de cada pessoa e de seus familiares. Recebendo diariamente, diversas reclamações da população relatando dificuldades para acesso aos serviços de diagnóstico e apoio terapêutico. Neste sentido solicitamos respostas as questões.

Considerando que, não é mais um fato tão novo que, na última década, houve um aumento nos diagnósticos de autismo. No entanto, o autismo é um espectro muito amplo, o que significa que pode ser ainda muito difícil determiná-lo muito cedo. Para muitas crianças, esse processo chega a durar alguns anos até a confirmação médica;

Considerando que, em boa parte dos casos, o autismo se manifesta já na primeira infância, que compreende os primeiros cinco anos de vida. O transtorno do espectro do autismo afeta, principalmente, a forma com que a criança se comunica, interage, aprende e vive situações que parecem extremamente óbvias para a maioria das pessoas;

Considerando que, quando falamos de diagnóstico precoce do autismo não estamos nos referindo a acelerar esse processo a fim de simplesmente obter uma resposta. Mas também e principalmente, de antecipar as intervenções; posto os inúmeros benefícios de descobrir o quanto antes se o comportamento de uma criança indica autismo ou não.

Considerando que, há ampla evidência de que a intervenção precoce pode beneficiar as diferentes habilidades da criança durante a infância. E, ainda, impedir que um comportamento indesejado cause outras dificuldades. É muito importante aproveitar os melhores

anos da neuroplasticidade, ou seja, quando o cérebro está no seu momento mais produtivo de aprendizado e adaptação. Desta forma, solicitamos informar:

1. Quais serviços o município dispõe de atendimento para diagnóstico e tratamento nessa área;
2. Quantas vagas são disponibilizadas mensalmente e o número de crianças que aguardam atendimento (demanda reprimida);
3. Quais proposta e projetos o município possui para ampliar os serviços de atendimento;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após consultar a Secretaria da Saúde, informar a possibilidade de ampliar a oferta de atendimentos e da linha de cuidado das pessoas com transtornos do espectro do autismo – TEA, com o objetivo de realizar diagnósticos de forma precoce e oferecer o acompanhamento e suporte necessário, respeitando a individualidade e necessidade de cada pessoa e de seus familiares. Recebendo diariamente, diversas reclamações da população relatando dificuldades para acesso aos serviços de diagnóstico e apoio terapêutico. Neste sentido solicitamos respostas as questões.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para ciência do COMUS, do Espaço Potencial e da Apae.

---

### **Requerimento nº 922/2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** – Moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar - PLC nº 07/2024, em trâmite na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, que propõe alterar o Artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011 – que trata da reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria de Segurança Pública. Importante moção possui como objetivo excluir a prova oral das etapas de concurso público, considerada um método de avaliação objeto de críticas frequentes, demandando recursos e tempo desnecessários. Isto posto, a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornará o processo seletivo mais eficiente, justo e menos dispendioso, mantendo a qualidade na seleção dos futuros policiais civis do Estado de São Paulo.

Considerando que, o projeto de lei complementar nº 07/24, em tramitação na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) tem como proposta de alteração do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.151/2011, cujo objetivo é excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil do Estado de São Paulo; ressaltando-se a carreira de Delegado, em razão de suas especificidades.

Consideramos que, entendemos que a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornará o processo seletivo mais eficiente, justo e menos dispendioso, posto que demanda custos e tempo desnecessários e também, procura manter a qualidade na seleção dos futuros profissionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

Considerado que, a prova oral no concurso da Polícia Civil é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. De acordo com nosso entendimento, a realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança nos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessários; assim, defendemos o entendimento de que as provas dissertativas e de múltipla escolha já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial.

Considerando que, o projeto de lei complementar nº 07/24, exclui a prova oral dos concursos PC SP; pois a mesma, vem sendo discutida internamente na Polícia Civil de São Paulo e no governo do Estado; por entenderem que nada impede, se for a vontade política de nova administração do governo, que haja uma alteração legislativa nessas legislações; no exemplo do projeto defendido – apenas a supressão de uma determinada fase;

Ademais, faz-se importante destacar que a prova escrita já avalia de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial; desta forma, ressaltamos que a fase de investigação social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada;

Considerando que, para não incorrer no risco do vício de iniciativa, o Governo é quem deve propor a alteração e enviar para a Assembleia Legislativa;

Considerando que, reforça-se que a comprovação de idoneidade já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada;

Considerando ainda, que é de suma importância considerar a situação de defasagem na Polícia Civil, com níveis alarmantes de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão e Investigador. Assim, é imperioso observar que a falta de efetivo sobrecarrega os profissionais existentes e prejudica as investigações criminais; além de dificultar o policiamento preventivo e ostensivo da Polícia Civil, sobrecarregando-a nos registros de ocorrências, entre outros. Isto posto, a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornará o processo seletivo mais eficiente, justo e menos dispendioso, mantendo a qualidade na seleção dos futuros policiais civis do Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar - PLC nº 07/2024, em trâmite na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, que propõe alterar o Artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011 – que trata da reestruturação das carreiras de policiais civis, do quadro da Secretaria de Segurança Pública. Importante moção possui como objetivo excluir a prova oral das etapas de concurso público, considerada um método de avaliação objeto de críticas frequentes, demandando recursos e tempo desnecessários. Isto posto, a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornará o processo seletivo mais eficiente, justo e menos dispendioso, mantendo a qualidade na seleção dos futuros policiais civis do Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Líderes partidários, com assento na Assembleia Legislativa de São Paulo.

---

#### **Requerimento nº 954/2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** – Solicitando a realização de uma Audiência Pública, a ser agendada para o dia 26 de junho de 2024 - às 19h00, com o objetivo de possibilitar à FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, que compartilhe sua experiência em gestão pública voltada à previdência com os marilienses e com esta Casa de Leis. Destaco que o palestrante convidado para esta audiência será o Sr. David José Françoso - atual presidente da FUNPREV, cujo notório currículo acadêmico e profissional certamente enriquecerá os debates. O Sr. Françoso possui formação em Engenharia de Produção, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação, além de vasta experiência como Secretário Municipal da Administração da Prefeitura de Bauru e em diversas áreas relacionadas à gestão pública e previdenciária. Ressaltamos ainda, a importância da participação nesta audiência da Prefeitura Municipal de Marília, do IPREMM - Instituto de Previdência do Município de Marília, do SINDIMMAR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília e de todos os servidores públicos interessados.

Considerando que, a realização desta audiência pública proporcionará uma valiosa troca de informações e experiências entre as gestões, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços previdenciários oferecidos pelo IPREMM e para o aprimoramento da gestão pública como um todo.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a realização de uma Audiência Pública, a ser agendada para o dia 26 de junho de 2024 - às 19h00, com o objetivo de possibilitar à FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, que compartilhe sua experiência em gestão pública voltada à previdência com os marilienses e com esta Casa de Leis. Destaco que o palestrante convidado para esta audiência será o Sr. David José Françoso - atual presidente da FUNPREV, cujo notório currículo acadêmico e profissional certamente enriquecerá os debates. O Sr. Françoso possui formação em Engenharia de Produção, Gestão de Projetos e Gestão de Tecnologia da Informação, além de vasta experiência como Secretário Municipal da Administração da Prefeitura de Bauru e em diversas áreas relacionadas à gestão pública e previdenciária. Ressaltamos ainda, a importância da participação nesta audiência da Prefeitura Municipal de Marília, do IPREMM - Instituto de Previdência do Município de Marília, do SINDIMMAR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília e de todos os servidores públicos interessados.

---

#### **Requerimento nº 955/2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito de Marília, por intermédio dos setores competentes e em conformidade com o prazo regimental de 15 dias estabelecido no artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, informações referentes às dívidas ativas e às negativações do município, relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobrado pela Prefeitura de Marília e

pelo Departamento de Água e Esgoto de Marília (DAEM), no período compreendido entre o ano de 2023 até o presente momento (maio de 2024). Ressaltamos que, os questionamentos às informações que se elencam abaixo, se faz necessário haja vista o exercício da função fiscalizatória do Poder legislativo, visando garantir transparência e prestação de contas à população de Marília, permitindo que os cidadãos possam entender como os recursos públicos são utilizados.

Considerando os relatos recebidos por este vereador, é de suma importância esclarecer eventuais procedimentos adotados pela Prefeitura de Marília em relação à cobrança do IPTU e às negociações de débitos, garantindo assim o respeito aos direitos dos munícipes. Assim, solicitamos em específico, e envio dos seguintes dados:

1. A quantidade de imóveis que entraram na dívida ativa em decorrência do IPTU no município no ano de 2023 até maio de 2024.
2. O número de negativas realizadas pelo município devido à falta de negociação do IPTU ( Prefeitura) e do DAEM no mesmo período.
3. O número de ordens cortes de água realizado pelo DAEM no período supracitado;
4. O número de negociações efetuadas antes dos munícipes serem executados ou negativados pelo DAEM e pela Prefeitura de Marília.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, por intermédio dos setores competentes e em conformidade com o prazo regimental de 15 dias estabelecido no artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, informações referentes às dívidas ativas e às negativas do município, relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) cobrado pela Prefeitura de Marília e pelo Departamento de Água e Esgoto de Marília (DAEM), no período compreendido entre o ano de 2023 até o presente momento (maio de 2024). Ressaltamos que, os questionamentos às informações que se elencam abaixo, se faz necessário haja vista o exercício da função fiscalizatória do Poder legislativo, visando garantir transparência e prestação de contas à população de Marília, permitindo que os cidadãos possam entender como os recursos públicos são utilizados.

---

#### **Requerimento nº 884-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** – Solicitando à Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, enviar a esta Casa de Leis informações referentes, sobre a adoção de medidas, que se fazem necessárias próximo ao km 443. O fechamento recente das passagens inferiores localizadas no km 445 têm gerado impactos significativos nesse trecho da rodovia. Justificamos que, em decorrência do fechamento das passagens, os motoristas têm utilizado a saída próxima ao mencionado trecho (km 443), resultando em congestionamentos e paralisações nas faixas da direita. Esta situação aumenta o risco da ocorrência acidentes, visto que muitos condutores estão desorientados. Portanto, solicitamos que seja realizada uma adequada sinalização da via, alertando os motoristas sobre o tráfego lento ou parado, com o objetivo de prevenir acidentes.

Considerando que, as passagens inferiores são essenciais para o acesso aos bairros Parque das Esmeraldas, Jardim Vista Alegre, Jóquei Clube, Jardim Damasco, entre outros;

Considerando que, enquanto as obras estiverem em andamento, as alternativas para os usuários são limitadas. A orientação é para os motoristas que seguem pela SP 294 no sentido Bauru (leste) ou que necessitam acessar a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros no sentido Marília (oeste) a utilizarem o retorno localizado no km 443, que, justamente por ser o ponto de acesso alternativo, tem apresentado congestionamento significativo.

Considerando que, o grande número de veículos transitando por este trecho tem causado lentidão, prejudicando consideravelmente a fluidez do tráfego na faixa da direita.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., responsável pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, enviar a esta Casa de Leis informações referentes, sobre a adoção de medidas, que se fazem necessárias próximo ao km 443. O fechamento recente das passagens inferiores localizadas no km 445 têm gerado impactos significativos nesse trecho da rodovia. Justificamos que, em decorrência do fechamento das passagens, os motoristas têm utilizado a saída próxima ao mencionado trecho (km 443),

resultando em congestionamentos e paralisações nas faixas da direita. Esta situação aumenta o risco da ocorrência de acidentes, visto que muitos condutores estão desorientados. Portanto, solicitamos que seja realizada uma adequada sinalização da via, alertando os motoristas sobre o tráfego lento ou parado, com o objetivo de prevenir acidentes.

---

#### **Requerimento nº 866-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, através dos setores competentes, informar a viabilidade de se realizar a limpeza e manutenção na parte elétrica dos postes dos pontilhões da chamada 'Via Expressa do Pombo': Ruas Lima e Costa, Bonfim, Rodrigues Alves, Coroados e Santa Cecília; haja vista as recorrentes reclamações dos munícipes a respeito da falta de segurança nos locais citados. A escuridão decorrente da falta de iluminação pública favorece as ações criminosas e dificulta a identificação de meliantes; visamos aumentar a visibilidade da região e, por consequência, diminuir a criminalidade.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, através dos setores competentes, informar a viabilidade de se realizar a limpeza e manutenção na parte elétrica dos postes dos pontilhões da chamada 'Via Expressa do Pombo': Ruas Lima e Costa, Bonfim, Rodrigues Alves, Coroados e Santa Cecília; haja vista as recorrentes reclamações dos munícipes a respeito da falta de segurança nos locais citados. A escuridão decorrente da falta de iluminação pública favorece as ações criminosas e dificulta a identificação de meliantes; visamos aumentar a visibilidade da região e, por consequência, diminuir a criminalidade.

---

#### **Requerimento nº 963/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, após consulta aos órgãos competentes, encaminhar informações a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder à instalação de 'sarjetão' no cruzamento da Rua Darcílio Ambrósio em sua confluência com a Rua Flávio Grassi - bairro Jardim Comerciários II, bem como à recomposição do asfalto que se encontra totalmente 'degradado'; haja vista o transtorno que tem causado os moradores deste local, a grande quantidade de água que fica parada nesta esquina. Faz-se necessário apontar que, a população reforça inúmeros pedidos da necessidade urgente de ali se implantar um dispositivo de segurança, de forma a conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, dada a precariedade do local.

Considerando que, no local é visto comumente muitos veículos realizando manobras para carga e descarga, e, ainda, possui grande circulação de motocicletas, principalmente em horários de pico, onde os trabalhadores se locomovem pela região, e desta forma, visamos evitar graves acidentes envolvendo estes veículos;

Considerando que, tal solicitação atende o pedido de vários munícipes estabelecidos na região, que sentem as dificuldades atuais para manobras e mobilidade na região; mencionando ainda, até da necessidade de ali se implantar um dispositivo de segurança apropriado, no caso, o reivindicado sarjetão;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, após consulta aos órgãos competentes, encaminhar informações a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder à instalação de 'sarjetão' no cruzamento da Rua Darcílio Ambrósio em sua confluência com a Rua Flávio Grassi - bairro Jardim Comerciários II, bem como à recomposição do asfalto que se encontra totalmente 'degradado'; haja vista o transtorno que tem causado os moradores deste local, a grande quantidade de água que fica parada nesta esquina. Faz-se necessário apontar que, a população reforça inúmeros pedidos da necessidade urgente de ali se implantar um dispositivo de segurança, de forma a conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, dada a precariedade do local.

---

#### **Requerimento nº 817/2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** – Solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se providenciar com máxima urgência, a construção de um 'reductor de velocidade' ou o dispositivo de controle viário que for apropriado para o local, e se faz necessário na Avenida Guiomar Novaes, mais precisamente em frente ao número 1532 - Bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista que, os veículos e motos têm

transitado por ali em alta velocidade, causando riscos diários às crianças, que necessitando ir e vir das escolas, e também os idosos que encontram grande perigo por aquelas ruas com a alta velocidade.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se providenciar com máxima urgência, a construção de um 'reductor de velocidade' ou o dispositivo de controle viário que for apropriado para o local, e se faz necessário na Avenida Guiomar Novaes, mais precisamente em frente ao número 1532 - Bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista que, os veículos e motos têm transitado por ali em alta velocidade, causando riscos diários às crianças, que necessitando ir e vir das escolas, e também os idosos que encontram grande perigo por aquelas ruas com a alta velocidade.

---

### **Requerimento nº 932/2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal, após estudos junto aos órgãos competentes, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de, a exemplo da cidade de São Paulo (ver cópia de Decreto nº 61.678/22), encaminhar a esta Casa, proposta legislativa tendo como objeto um conjunto de medidas de modernização e valorização dos servidores públicos municipais e que objetive a concessão de 'Gratificação por Local de Trabalho - GLT', e conforme vem sendo paga em alguns municípios, dispondo sobre os critérios para a definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, para fins de concessão e pagamento, a servidores públicos que executam atividades operacionais em Inspetorias consideradas estratégicas para a Segurança e a outros profissionais de Educação.

Considerando que, a Gratificação por Local de Trabalho que será concedida mensalmente aos Profissionais da Educação em exercício em unidades de difícil lotação decorrentes de conjunturas socioambientais;

Considerando que, trata-se de um incentivo financeiro proposto para reduzir o absenteísmo e aumentar a permanência dos profissionais, em especial, destacamos professores que atuam nas escolas que historicamente possuem altos índices de rotatividade; em especial, na atuação enquanto profissionais que atuam na ressocialização de pessoas privadas de liberdade (clientes específicas);

Considerando que, em Marília somente uma minoria de escolas possuem significativas taxas de rotatividade, a vantagem pecuniária em comento, a princípio, será bastante racionalizada, de modo a incidir somente nas unidades escolares que realmente possuam problemas de rotatividade e na mesma magnitude do problema, por isso a tabela referencial de valores é substancialmente heterogênea e progressiva, no caso do quadro do magistério.

Outra medida de destaque é que a instituição da Gratificação por Local de Trabalho dos Profissionais' em exercício e, por sua vez, visa criar condições materiais para incentivar a atração de profissionais para unidades que tenham dificuldade de lotação, de modo a melhorar a gestão de equipes e a organização do serviço municipal, reduzindo desigualdades na provisão de pessoal entre equipamentos; além de outros problemas que não se resumem a regiões periféricas ou de maior vulnerabilidade social.

Há locais que pelo tipo de serviço prestado possui baixo interesse por parte dos profissionais e aptos a atuar nestas unidades. Nesse contexto, como não há incentivos suficientes para atrair profissionais para estes equipamentos geridos pela Administração Direta fica prejudicada toda a organização do serviço e das equipes de trabalho.

Considerando que, tem-se, assim, uma gratificação de alta calibragem, que conjugará eficácia dos profissionais envolvidos e uso racional dos recursos públicos; possibilitar a ressocialização de ressocializando junto à sociedade, possibilitando maior conhecimento e a conclusão dos estudos, fazendo com que possam seguir suas vidas profissionais e pessoais.

Considerando que, a proposta também contempla a majoração da variação percentual aplicável à base de cálculo para fins de percepção da 'Gratificação pelo Exercício de Função', em órgãos e regiões estratégicas para a SEGURANÇA URBANA. Desta forma, a proposta se afina com a valorização de profissionais do Quadro que executam atividades operacionais e Inspetorias consideradas estratégicas para a Segurança Urbana, notadamente aquelas envolvidas em atividades de difícil atração e laboriosa manutenção, possibilitando maior poder de gestão estratégica em perspectiva com a valorização da carreira e aos graus táticos/estratégicos relacionados ao trabalho;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após estudos junto aos órgãos competentes, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de, a exemplo da cidade de São Paulo (ver cópia de

Decreto nº 61.678/22), encaminhar a esta Casa, proposta legislativa tendo como objeto um conjunto de medidas de modernização e valorização dos servidores públicos municipais e que objetive a concessão de 'Gratificação por Local de Trabalho - GLT', e conforme vem sendo paga em alguns municípios, dispondo sobre os critérios para a definição e classificação das unidades educacionais consideradas de difícil lotação, para fins de concessão e pagamento, a servidores públicos que executam atividades operacionais em Inspetorias consideradas estratégicas para a Segurança e a outros profissionais de Educação.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para ciência a todas as Associações de Moradores e Bairros, ao Secretário Municipal de Educação, ao Secretário Municipal da Fazenda, aos Rotarys Clubes, aos Lions Clubes e às Lojas Maçônicas.

---

#### **Requerimento nº 864/2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a viabilidade de se instalar sinalização adequada nas ruas dos bairros do nosso município, especialmente aquelas dos bairros Jardim Universitário, Jardim Cavallari e Parque das Vivendas, localizados na Zona Oeste. A mencionada sinalização inclui a instalação de placas com os nomes das vias; haja vista as dificuldades que os munícipes encontram para identificá-las, sem as placas indicativas com seus nomes.

Considerando que inúmeros pedidos têm chegado a esse gabinete, solicitando que placas de sinalizações com os nomes das ruas sejam instaladas, se possível nos muros ou paredes de residências, indicando as vias dessa cidade;

Considerando que essa solicitação se deve ao fato de que os carteiros, entregadores de mercadorias, motoristas de aplicativos e de táxis têm encontrado dificuldades na localização, tanto do nome das ruas quanto do número das residências ou edifícios;

Considerando que também há reclamações de visitantes de fora do nosso município, que acabam se perdendo e não conseguem localizar os endereços por eles procurados;

Desta forma, esse gabinete sugere que a pessoa responsável pela fixação de sinalização trabalhe em função de melhorar a forma das sinalizações da nossa cidade, haja vista que a situação atual está um verdadeiro caos, principalmente nos bairros periféricos.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a viabilidade de se instalar sinalização adequada nas ruas dos bairros do nosso município, especialmente aquelas dos bairros Jardim Universitário, Jardim Cavallari e Parque das Vivendas, localizados na Zona Oeste. A mencionada sinalização inclui a instalação de placas com os nomes das vias; haja vista as dificuldades que os munícipes encontram para identificá-las, sem as placas indicativas com seus nomes.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência a todas as Associações de Moradores de Marília e à Matra.

---

#### **Requerimento nº 913/2024 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, por meio da Secretaria da Limpeza Pública e Secretário de Obras, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, que informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de se realizar a manutenção da 'Praça Pública' situada na Rua Paes Lemes, 850, atrás da UBS 'Alto Cafezal', haja vista que a praça encontra-se em estado abandono e descaso total da municipalidade. Segundo os moradores reclamantes, há bancos quebrados, mato alto que favorece a proliferação de mosquitos causadores dengue, aranhas e até escorpiões. Há grande risco de afetarem a saúde das crianças que ali brincam, além de populares que frequentam o local. Solicita-se ainda, a instalação de lixeiras para que dejetos, resíduos domésticos, sacos plásticos e objetos em desuso não sejam descartados no chão, nem na grama.

Considerando que, os moradores da região reclamam e alegam que o local tem condições de ser frequentado, e os pais não podem levar os filhos até lá. Sem contar que são observados constantemente animais peçonhentos, objetos largados que acumulam água e favorecem esse grave problema da dengue;

Considerando que, o lugar que seria excelente para diversão das crianças tem se tornado motivo de preocupação. Essa situação incomoda há algum tempo, pois traz riscos.

principalmente para as crianças; pois faz tempo que está assim – dizem que é bastante perigoso, escorpiões aparecem sempre, está realmente bastante feio;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, por meio da Secretaria da Limpeza Pública e Secretário de Obras, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, que informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de se realizar a manutenção da 'Praça Pública' situada na Rua Paes Lemes, 850, atrás da UBS 'Alto Cafezal', haja vista que a praça encontra-se em estado abandono e descaso total da municipalidade. Segundo os moradores reclamantes, há bancos quebrados, mato alto que favorece a proliferação de mosquitos causadores dengue, aranhas e até escorpiões. Há grande risco de afetarem a saúde das crianças que ali brincam, além de populares que frequentam o local. Solicita-se ainda, a instalação de lixeiras para que dejetos, resíduos domésticos, sacos plásticos e objetos em desuso não sejam descartados no chão, nem na grama.

---

#### **Requerimento nº 941/2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Limpeza Pública - Sr. Fernando Oliveira Paes e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente - Sr. Márcio Augusto Spósito, informar a esta Casa de Leis em qual estado se encontra a máquina trituradora de galhos utilizada para triturar galhadas provenientes de podas de árvores em nosso município, servindo-se ainda em informar se essa máquina atende as demandas da cidade ou há necessidade de se adquirir outra; haja vista as constantes situações de galhos depositados irregularmente nas calçadas, em várias vias de nosso município, ocasionando prejuízos para o Meio Ambiente, bem como transtornos aos moradores que residem nos arredores.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Limpeza Pública - Sr. Fernando Oliveira Paes e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente - Sr. Márcio Augusto Spósito, informar a esta Casa de Leis em qual estado se encontra a máquina trituradora de galhos utilizada para triturar galhadas provenientes de podas de árvores em nosso município, servindo-se ainda em informar se essa máquina atende as demandas da cidade ou há necessidade de se adquirir outra; haja vista as constantes situações de galhos depositados irregularmente nas calçadas, em várias vias de nosso município, ocasionando prejuízos para o Meio Ambiente, bem como transtornos aos moradores que residem nos arredores.

---

#### **Requerimento nº 945/2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder com a reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim Teruel localizado na Rua Isamu Egashira, na zona oeste da cidade. Tal solicitação fundamenta-se na importância deste importante espaço para a prática de atividades físicas pelos idosos da comunidade, os quais utilizam-se do local regularmente e que necessita, em caráter de urgência, de diversas melhorias, tais como: como instalação de ventiladores, manutenção no telhado e banheiros, dentre outras benfeitorias que - se realizadas, tornará o local mais apropriado para o bem estar de seus frequentadores.

Considerando que, as instalações do Centro Comunitário estão defasadas devido ao desgaste do tempo e a situação do local que necessita de melhorias para a comunidade elaborar suas atividades dignamente, visto que no local os moradores desenvolvem seus projetos semanalmente;

Considerando que, a carência de ventiladores no ambiente tem impactado diretamente no conforto e bem estar dos frequentadores durante as atividades;

Considerando que, é imprescindível a instalação de ventiladores adequados para proporcionar um ambiente mais ameno e propício à prática de atividades físicas;

Considerando a necessidade de manutenção nos telhados, visto que em dias chuvosos, fica gotejando no local que realizam as atividades;

Considerando ainda a importância do Centro Comunitário como um espaço de convivência e promoção da saúde para a nossa comunidade, sendo essencial que esteja em condições adequadas para atender às necessidades da comunidade.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário Municipal de Obras – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, a possibilidade de proceder com a reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim Teruel localizado na Rua Isamu Egashira, na zona oeste da cidade. Tal solicitação fundamenta-se na importância deste importante espaço para a prática de atividades físicas pelos idosos da comunidade, os quais utilizam-se do local regularmente e que necessita, em caráter de urgência, de diversas melhorias, tais como: como instalação de ventiladores, manutenção no telhado e banheiros, dentre outras benfeitorias que - se realizadas, tornará o local mais apropriado para o bem estar de seus frequentadores.

**R E Q U E I R O**, ainda, na forma regimental do deliberado, que seja dado ciência a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Teruel e adjacências.

---

#### **Requerimento nº 929/2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta à Secretaria Municipal de Obras Públicas, esclarecer por quais motivos a obra de canalização que vinha sendo realizada na Rua Brígido Hilário Rafael Lopes Saes, no Bairro Núcleo Habitacional Doutor Fernando Mauro Pires Rocha, onde havia uma grande erosão, foi abandonada; haja vista que um trabalho de canalização foi iniciado no local, porém, há mais ou menos dois meses, as obras foram paralisadas e hoje se encontram abandonadas. Os moradores do local expressam grande preocupação, e com razão, pois a erosão existente, que está a poucos metros do asfalto, voltou a tomar grandes proporções novamente.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta à Secretaria Municipal de Obras Públicas, esclarecer por quais motivos a obra de canalização que vinha sendo realizada na Rua Brígido Hilário Rafael Lopes Saes, no Bairro Núcleo Habitacional Doutor Fernando Mauro Pires Rocha, onde havia uma grande erosão, foi abandonada; haja vista que um trabalho de canalização foi iniciado no local, porém, há mais ou menos dois meses, as obras foram paralisadas e hoje se encontram abandonadas. Os moradores do local expressam grande preocupação, e com razão, pois a erosão existente, que está a poucos metros do asfalto, voltou a tomar grandes proporções novamente.

---

#### **Requerimento nº 934/2024 do Vereador Junior Moraes**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, informar a possibilidade de se efetuar a limpeza da terra que desce no trecho sem pavimentação da Avenida Yusaburo Sasazaki, próximo ao Bairro Terra Verde, e que se acumula no asfalto, ocasionando riscos de acidentes e muitos transtornos a todos que por ali transitam.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, informar a possibilidade de se efetuar a limpeza da terra que desce no trecho sem pavimentação da Avenida Yusaburo Sasazaki, próximo ao Bairro Terra Verde, e que se acumula no asfalto, ocasionando riscos de acidentes e muitos transtornos a todos que por ali transitam.

---

#### **Requerimento nº 949/2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após consultar a Secretaria competente, informar a esta Edilidade, sobre as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Recebemos diariamente diversas reclamações com referência ao péssimo estado de conservação das 'rampas de acessibilidade' existentes em nossa cidade; bem como, sobre a ausência em outros pontos de passeios públicos, em especial na região central da cidade. Entre as principais vias de passeio público onde ocorre essa situação podemos apresentar como exemplo um dos principais

corredores comerciais da nossa cidade situada a Avenida São Luiz, onde em alguns pontos existe a rampa de acessibilidade apenas de um lado da calçada.

Considerando que, a Lei de Acessibilidade no Brasil é a Lei Nº 10.098, e que exige a acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos, sejam eles espaços públicos ou empresas privadas, ambientes físicos ou digitais;

Considerando que, acessibilidade diz respeito à condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. Esse é o aspecto mais óbvio, mas é claro que ele não ficaria de fora. Dentro do quesito de acessibilidade, os principais pontos defendidos na lei de acessibilidade são a autonomia e segurança em todos os espaços (sejam eles públicos, privados, físicos ou digitais), o acesso à informação e à comunicação.

Considerando que, a maioria das ruas e calçadas não oferece segurança, condições de caminhar com acessibilidade, o que prejudica ainda mais o acesso. em muitos outros pontos centrais em nosso município nem existe a rampa, ainda, podemos citar o péssimo estado de conservação, a exemplo das que estão localizadas na Rua D. Pedro, em flagrante desrespeito ao direito de acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, após consultar a Secretaria competente, informar a esta Edilidade, sobre as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Recebemos diariamente diversas reclamações com referência ao péssimo estado de conservação das 'rampas de acessibilidade' existentes em nossa cidade; bem como, sobre a ausência em outros pontos de passeios públicos, em especial na região central da cidade. Entre as principais vias de passeio público onde ocorre essa situação podemos apresentar como exemplo um dos principais corredores comerciais da nossa cidade situada a Avenida São Luiz, onde em alguns pontos existe a rampa de acessibilidade apenas de um lado da calçada.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência: à AADEF; Associação Mariliense Ostomizados; AMEI; APAE e Conselho Defesa Direito das Pessoas com Deficiência.

---

### **Requerimento nº 886/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso, que após envidar esforços junto ao setor competente, conjuntamente com o Secretário municipal de Esportes, Lazer e Juventude – Sr. Gastão Pinheiro, informar da possibilidade de realizar a revitalização dos bancos e das portas dos Sanitários do Ginásio 'Neusa Galetti', localizado à Avenida Santo Antônio, nº 2701 - Bairro Somenzari. O Ginásio Neusa Galetti é um espaço destinado à prática de esportes e à realização de campeonatos, é imperativo agir para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores. Não apenas representando nossa cidade, mas também recebendo visitantes de outras localidades para competir; a condição que se encontra hoje afeta diretamente a experiência dos participantes e pode prejudicar a reputação do local, causando extremo desconforto aos atletas que ali se desempenham.

Considerando que, o mobiliário urbano e equipamentos está deixando a desejar. Os bancos de reserva dos atletas estão rachados, apresentando um potencial risco de acidentes iminentes e as portas dos sanitários estão em estado precário, exibindo um desgaste extremo que compromete sua funcionalidade e segurança.

Considerando que, reforçamos portanto, a importância de considerar esta solicitação como uma medida para melhorar a qualidade de vida dos frequentadores, investir na melhoria dessas estruturas não apenas proporcionará um ambiente mais seguro e agradável para os usuários do ginásio, mas também contribuirá para a preservação do patrimônio público e para a promoção contínua do esporte em nossa comunidade.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso, que após envidar esforços junto ao setor competente, conjuntamente com o Secretário municipal de Esportes, Lazer e Juventude – Sr. Gastão Pinheiro, informar da possibilidade de realizar a revitalização dos bancos e das portas dos Sanitários do Ginásio 'Neusa Galetti', localizado à Avenida Santo Antônio, nº 2701 - Bairro Somenzari. O Ginásio Neusa Galetti é um espaço destinado à prática de esportes e à realização de campeonatos, é imperativo agir para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores. Não apenas representando nossa cidade, mas também recebendo visitantes de outras localidades para competir; a condição que se encontra hoje afeta diretamente a

experiência dos participantes e pode prejudicar a reputação do local, causando extremo desconforto aos atletas que ali se desempenham.

---

### **Requerimento nº 870/2024 do Vereador Evandro Galetto**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar a possibilidade de realizar a capinação, limpeza e o calçamento na área onde se encontra o ponto de ônibus na Rua Luiz Gatti, ao lado do nº 163, no Bairro Jardim Bandeirantes; haja vista que o mato alto e a ausência de calçada impedem o acesso dos munícipes ao ponto de ônibus, obrigando-os a aguardarem o transporte coletivo no meio da rua, ocasionando grande perigo, com risco de acidentes.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, informar a possibilidade de realizar a capinação, limpeza e o calçamento na área onde se encontra o ponto de ônibus na Rua Luiz Gatti, ao lado do nº 163, no Bairro Jardim Bandeirantes; haja vista que o mato alto e a ausência de calçada impedem o acesso dos munícipes ao ponto de ônibus, obrigando-os a aguardarem o transporte coletivo no meio da rua, ocasionando grande perigo, com risco de acidentes.

---

### **Requerimento nº 964/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis a possibilidade de uma ação conjunta com as equipes das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Obras Públicas e Limpeza Pública, a fim de realizarem a revitalização da praça pública, localizada entre as Ruas José Sobral, Elias Rifan e Amador Bueno, no Bairro Jardim Comercíários II; haja vista que a mesma se encontra muito degradada, necessitando urgentemente de serviços de capinação e outras melhorias, servindo-se ainda em informar se esta praça está inclusa no cronograma de reformas do município; de forma a viabilizar o uso pela população.

Considerando que, a mencionada praça encontra-se tomada pelo crescimento exagerado do mato, com todo tipo de sujeira e entulhos jogados, além do mato, que se apresenta bastante alto, favorecendo a proliferação de caramujos e outros animais peçonhentos, o que enseja que sejam tomadas as medidas legais e necessárias para a limpeza.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informar a esta Casa de Leis a possibilidade de uma ação conjunta com as equipes das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Obras Públicas e Limpeza Pública, a fim de realizarem a revitalização da praça pública, localizada entre as Ruas José Sobral, Elias Rifan e Amador Bueno, no Bairro Jardim Comercíários II; haja vista que a mesma se encontra muito degradada, necessitando urgentemente de serviços de capinação e outras melhorias, servindo-se ainda em informar se esta praça está inclusa no cronograma de reformas do município; de forma a viabilizar o uso pela população.

---

### **Requerimento nº 921/2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** – Solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se providenciar, com urgência, a construção de um redutor de velocidade do tipo "faixa elevada", com a sinalização adequada, na Rua Coronel Galdino de Almeida, nº 485, mais precisamente defronte ao Colégio Compacto, no Centro; haja vista que muitos motoristas transitam em alta velocidade no local, principalmente motociclistas, que passam empinando suas motos a todo momento e não há sequer a existência de dispositivos que indiquem aos condutores para reduzirem a velocidade. Desta forma, a grande quantidade de alunos da mencionada escola enfrenta mais este desafio de perigo, com carros e motos trafegando em velocidade acima do permitido por lei, ocasionando eminente risco de acidentes.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se providenciar, com urgência, a construção de um redutor de velocidade do tipo "faixa elevada", com a sinalização adequada, na Rua Coronel Galdino de Almeida, nº 485, mais precisamente defronte ao Colégio Compacto, no Centro; haja vista que muitos motoristas transitam em alta velocidade no local, principalmente motociclistas, que passam empinando suas motos a todo momento e não há sequer a existência de dispositivos que indiquem aos condutores para reduzirem a velocidade. Desta forma, a grande

quantidade de alunos da mencionada escola enfrenta mais este desafio de perigo, com carros e motos trafegando em velocidade acima do permitido por lei, ocasionando eminente risco de acidentes.

---

### **Requerimento nº 965/2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após envidar esforços junto aos órgãos competentes, após estudos de avaliação técnica e financeira, informar da possibilidade de atender aos moradores no bairro Jardim Califórnia, e determinar a construção de uma 'praça pública', em terreno pertencente à Municipalidade. Mencionado terreno possui uma área de 27 mil metros quadrados e encontra-se situado ao lado de quatro condomínios residenciais, que - em conjunto, abrigam uma população de mais de quatro mil pessoas. A construção de uma praça neste local, proporcionará uma série de benefícios para os moradores, tais como um espaço de lazer, convivência comunitária e práticas esportivas, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região.

Considerando que, atualmente o referido terreno é utilizado para o descarte irregular de lixo e criação ilegal de animais, situação que, além de degradar o meio ambiente, representa um risco à saúde pública e à segurança dos moradores. A implantação de uma praça transformaria essa área, combatendo tais práticas irregulares e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para todos;

Considerando que, um projeto de praça pode ser um excelente espaço de convivência e da prática de exercícios físicos para idosos, crianças, adultos, ou seja, é um ambiente múltiplo e diverso que estimula atividades que geram saúde, diversão e bem estar.

Desta forma, solicitamos que seja realizada a avaliação técnica e financeira para a viabilidade da construção da praça, bem como a inclusão deste projeto no plano de melhorias urbanas da cidade;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após envidar esforços junto aos órgãos competentes, após estudos de avaliação técnica e financeira, informar da possibilidade de atender aos moradores no bairro Jardim Califórnia, e determinar a construção de uma 'praça pública', em terreno pertencente à Municipalidade. Mencionado terreno possui uma área de 27 mil metros quadrados e encontra-se situado ao lado de quatro condomínios residenciais, que - em conjunto, abrigam uma população de mais de quatro mil pessoas. A construção de uma praça neste local, proporcionará uma série de benefícios para os moradores, tais como um espaço de lazer, convivência comunitária e práticas esportivas, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para a Associação de Moradores/Bairro do Jardim Califórnia, aos Rotarys Clubes, aos Lions Clubes e às Lojas Maçônicas.

---

### **Requerimento nº 957/2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** – Solicitando à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marília a realização de uma Sessão Solene, a ser realizada no dia 14 de junho p.f., visando prestar justa homenagem ao Dia do Rotariano na cidade de Marília, bem como reconhecer publicamente os esforços de seus atuais diretores e associados que ajudaram a escrever a história dessa associação, reconhecida mundialmente como um clube de serviços voltados a todas as pessoas carentes do mundo.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marília a realização de uma Sessão Solene, a ser realizada no dia 14 de junho p.f., visando prestar justa homenagem ao Dia do Rotariano na cidade de Marília, bem como reconhecer publicamente os esforços de seus atuais diretores e associados que ajudaram a escrever a história dessa associação, reconhecida mundialmente como um clube de serviços voltados a todas as pessoas carentes do mundo.

---

### **Requerimento nº 958/2024 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Obras Públicas, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de uma ação conjunta com as equipes das Secretarias Municipais de serem executados serviços de limpeza na calçada compreendendo a Avenida João Ramalho, Mem de Sá e José Froio, proximidades da 'caixa d'água' do Daem; local onde se encontram vários

moradores de rua que acumulam lixos e restos de alimentos, o que têm contribuído para a proliferação de ratos, baratas e outros insetos peçonhentos. Grave situação que, e segundo moradores próximos ao local, estão sendo prejudicados por essa lamentável situação.

Considerando que, o local encontra-se com todo tipo de sujeira e entulhos jogados, além do mato, que se apresenta bastante alto, favorecendo a proliferação de caramujos e outros animais peçonhentos, o que enseja que sejam tomadas, em caráter de urgência, as medidas legais e necessárias para a limpeza;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Obras Públicas, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, da possibilidade de uma ação conjunta com as equipes das Secretarias Municipais de serem executados serviços de limpeza na calçada compreendendo a Avenida João Ramalho, Mem de Sá e José Froio, proximidades da 'caixa d'água' do Daem; local onde se encontram vários moradores de rua que acumulam lixos e restos de alimentos, o que têm contribuído para a proliferação de ratos, baratas e outros insetos peçonhentos. Grave situação que, e segundo moradores próximos ao local, estão sendo prejudicados por essa lamentável situação.

---

### **Requerimento nº 942/2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** – Solicitando Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal da Saúde - Sr. Osvaldo Ferioli Pereira, informar a esta Casa de Leis, dentro do período regimental, se existe algum cronograma de vacinação contra a dengue em nossa cidade. Em caso positivo, solicitamos o envio das seguintes informações pormenorizadas: 1) Qual o cronograma detalhado de vacinação, informando datas e locais onde a vacina estará disponível, bem como o público-alvo de cada fase da vacinação; 2) Qual a quantidade de doses da vacina disponíveis; 3) Se haverá algum programa de divulgação e conscientização para a população.

Considerando a importância da transparência e da informação clara para a população, é imprescindível que tenhamos conhecimento sobre as ações e medidas que estão sendo adotadas no combate à dengue;

Considerando que a disponibilização dessas informações é crucial para assegurar que a população esteja bem informada e que as ações de combate à dengue sejam realizadas de maneira eficaz e eficiente.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal da Saúde - Sr. Osvaldo Ferioli Pereira, informar a esta Casa de Leis, dentro do período regimental, se existe algum cronograma de vacinação contra a dengue em nossa cidade. Em caso positivo, solicitamos o envio das seguintes informações pormenorizadas: 1) Qual o cronograma detalhado de vacinação, informando datas e locais onde a vacina estará disponível, bem como o público-alvo de cada fase da vacinação; 2) Qual a quantidade de doses da vacina disponíveis; 3) Se haverá algum programa de divulgação e conscientização para a população.

---

### **Requerimento nº 953/2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta junto ao setor competente, informar a esta Casa de Leis, a possibilidade de realizar estudos no sentido de dar continuidade às ações que vinham sendo desenvolvidas quanto ao escoamento de águas, visando solucionar definitivamente antigos problemas que vem sucedendo por deficiência de sistema urbano de saneamento básico e galerias de águas pluviais, em face de diversas ocorrências de enchentes em algumas vias do nosso município. Visamos como principal objetivo é minimizar os problemas que esse excesso de água pode causar, evitando a obstrução ou até o rompimento das tubulações, além de desastres ambientais, como enchentes e erosões nos pavimentos e passeios públicos

Considerando que, as chuvas que vem ocorrendo estão causando grandes estragos na cidade;

Considerando que, diversas ruas de nosso município estão sem a quantidade necessária de galerias, impossibilitando o escoamento de toda a água em dias chuvosos e, portanto, acaba fazendo com que forme fortes enxurradas, alagamentos, água adentrando em empresas, casas, devido à má drenagem;

agem de água, visto que, o impedimento de escoamento ocasiona diversos problemas como enchentes, inundações e danos às ruas de nossa cidade;

limpeza e a necessária poda das árvores da praça localizada na Rua Paulino da Silva Lavandeira, confluência com a Rua Comendador Fragata, no Bairro Fragata; haja vista que a atual situação em que a praça se encontra torna o local inseguro e impróprio para ser aproveitado pelos munícipes. Visamos atender às recorrentes solicitações de moradores da região.

---

### **Requerimento nº 956/2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, após consultar a Secretaria pertinente, informar da possibilidade de adotar as providências necessárias para inclusão da Rua Dra, Myrthes Pupo de Negreiros, no programa de asfaltamento de via públicas do nosso município. Esta importante via pública encontra-se localizada na região Oeste da cidade no bairro denominado Jardim Morumbi, sendo praticamente a única rua desse importante bairro a não contar com a infraestrutura de asfalto - fato que vem causando diversos transtornos aos moradores dessa região. Frequentemente recebemos reclamação dos moradores deste local relatando as dificuldades diárias enfrentadas pela ausência do asfalto, a população aponta transtornos com o excesso de poeira causado pela ausência de asfalto que, além da sujeira, agrava os sintomas de problemas respiratórios de quem vive na área.

Considerando que, a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, precisa dar continuidade aos serviços de infraestrutura que vinham sendo realizados no município, executando o serviço de pavimentação dessa importante via;

Considerando que, a atual apresentação dessa importante via pública, vem causando inúmeros transtornos, tais como defeitos e danos aos veículos que por ali transitam, fator bastante relevante, fazendo-se necessária a pavimentação, de maneira apropriada e maior durabilidade;

Considerando que, o recapeamento asfáltico é de suma importância para Marília, pois trará melhor qualidade de vida a toda população;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, após consultar a Secretaria pertinente, informar da possibilidade de adotar as providências necessárias para inclusão da Rua Dra, Myrthes Pupo de Negreiros, no programa de asfaltamento de via públicas do nosso município. Esta importante via pública encontra-se localizada na região Oeste da cidade no bairro denominado Jardim Morumbi, sendo praticamente a única rua desse importante bairro a não contar com a infraestrutura de asfalto - fato que vem causando diversos transtornos aos moradores dessa região. Frequentemente recebemos reclamação dos moradores deste local relatando as dificuldades diárias enfrentadas pela ausência do asfalto, a população aponta transtornos com o excesso de poeira causado pela ausência de asfalto que, além da sujeira, agrava os sintomas de problemas respiratórios de quem vive na área.

---

### **Requerimento nº 940/2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, reiteradamente e após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a revitalização da iluminação da praça pública localizada no Bairro Esplanada, especificamente na Rua Alexandre Chaia. Tendo em vista que este espaço encontra-se sem a devida iluminação pública, tornando-se ermo e perigoso, o que coloca em risco a segurança dos munícipes que frequentam a região; servindo ainda para o temor dos mesmos. A violência e o medo estão presentes na vida urbana da população local, sobretudo, na mobilidade, posto que possuem uma relação de insegurança ao transitar em mencionada praça; pois a sensação e a percepção de insegurança podem afetar a ocupação de importante espaço público e evidencia que a ausência da iluminação no local, caracteriza uma lacuna significativa, comprometendo a qualidade de vida daquela comunidade.

Ressaltamos ainda que, fruto de várias reivindicações desta Casa, a área em questão necessita de construção de passeio público, haja vista que a ausência de calçada nessa área tem causado diversos transtornos à população, colocando em risco a vida dos pedestres, que se veem obrigados a compartilhar o espaço com veículos, além de mobiliário urbano, equipamentos para práticas desportivas e constante capinação;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, reiteradamente e após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a revitalização da iluminação da praça pública localizada no Bairro Esplanada, especificamente na Rua Alexandre Chaia. Tendo em vista que este espaço encontra-se sem a devida iluminação pública, tornando-se ermo e perigoso, o que coloca em risco a segurança dos munícipes que frequentam a região; servindo ainda para o temor dos

mesmos. A violência e o medo estão presentes na vida urbana da população local, sobretudo, na mobilidade, posto que possuem uma relação de insegurança ao transitar em mencionada praça pois a sensação e a percepção de insegurança podem afetar a ocupação de importante espaço público e evidencia que a ausência da iluminação no local, caracteriza uma lacuna significativa, comprometendo a qualidade de vida daquela comunidade.

---

### **Requerimento nº 880/2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após estudos junto aos setores competentes, informar a possibilidade de se implantar uma agência dos Correios no Bairro Jardim Maracá; haja vista as presentes dificuldades que os moradores da referida região encontram para acessar os serviços de envio de correspondências, recebimento de encomendas, serviços financeiros disponíveis e, principalmente, os serviços de apoio ao governo, tais como cadastramento em programas sociais.

Considerando que os Correios atuam principalmente para a questão social, uma vez que tem abrangência em todo território nacional, integrando pessoas de diferentes e distantes regiões;

Considerando que as correspondências representam um valor simbólico, e que o serviço de entregas realizado pelos Correios, essencial para o e-commerce, é uma das principais alternativas para o envio de mercadorias, sendo responsável pela maioria das entregas no Brasil;

Considerando, por fim, a relevância dos serviços de apoio aos programas ofertados pelo Governo, tais como comprovação de vida de beneficiários do INSS, regularização do cadastro de pessoas físicas(CPF) etc.,

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após estudos junto aos setores competentes, informar a possibilidade de se implantar uma agência dos Correios no Bairro Jardim Maracá; haja vista as presentes dificuldades que os moradores da referida região encontram para acessar os serviços de envio de correspondências, recebimento de encomendas, serviços financeiros disponíveis e, principalmente, os serviços de apoio ao governo, tais como cadastramento em programas sociais.

---

### **Requerimento nº 966/2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal, após ultimar os órgãos competentes, informar da possibilidade de envidar esforços, determinar a limpeza, capinação e posterior urbanização / construção de uma 'praça' no terreno localizado ao lado da Igreja / Capela Santa Clara – ligada à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, mais precisamente na confluência da Rua Ângelo Seleguin com Francisco Barrueco, no Bairro Jardim Parati; pois em virtude do mato alto e dos lixos no local há um sério risco de proliferação de animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, cobras e outros), roedores e outros possíveis vetores transmissores de doenças, como o mosquito Aedes Aegypti, principal transmissor da dengue e febre amarela. Tal ação promove a educação ambiental em nossa cidade, integrando a população e a equipe de cuidados ambientais do município, sinalizando o valor da preservação ambiental. Destacamos ainda, a proximidade com o Colégio Água Viva, que favorece o trânsito de alunos pela localidade.

Considerando que, a Comunidade Santa Clara realiza costumeiramente eventos, quermesses, encontros de jovens, procissões, catequese, cursos de noivos e padrinhos; além das tradicionais celebrações religiosas, com oferta de barraquinhas de pastéis, espetinhos, cachorro-quente, doces, bebidas e artesanatos pra seus fiéis, em frente à igreja. Logo, a implantação de uma praça/área de lazer representa o revigoramento comunitário e desta forma, fortalecendo os laços sociais da comunidade e permitem a aproximação de pessoas de diferentes grupos e idades;

Considerando que, recentemente recebemos denúncias e reclamações de moradores daquela região pedindo providências quanto ao mato alto e descarte de lixo feito pela população no terreno acima mencionado;

Considerando que, como solução os moradores pedem urgentemente limpeza e capinação do terreno, melhorias de calçada da área que faz frente à Rua Francisco Barrueco e posteriormente a construção de uma praça com academia ao ar livre, iluminação, bancos e mesas, urbanização e paisagismo da mesma; pois o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados;

Considerando que, a instalação de bancos e paisagismo no local proporcionará a população um maior conforto, daria mais utilidade a um local que está abandonado, oferecendo mais opções de lazer e diversão para os moradores daquele bairro. Outra reivindicação dos moradores é uma academia ao ar livre, que instalaria aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em algum dos espaços públicos do bairro, destinadas ao incentivo da prática de exercícios físicos e adoção de uma vida saudável;

Considerando que, o requerimento visa atender aos pedidos de moradores dessa região que buscam por melhorias em sua qualidade de vida, alternativas para praticar atividades de lazer e também dar um uso correto a áreas que estão abandonadas pelo poder público. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão; para que os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade, contribuindo significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça para passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade.

Considerando que, somos sabedores de que as praças são consideradas “cartões postais” em diversas cidades do Brasil, que atraem famílias e turistas, e por isso é importante para o município oferecer um espaço mais agradável, bonito e seguro a todos;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após ultimar os órgãos competentes, informar da possibilidade de envidar esforços, determinar a limpeza, capinação e posterior urbanização / construção de uma ‘praça’ no terreno localizado ao lado da Igreja / Capela Santa Clara – ligada à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, mais precisamente na confluência da Rua Ângelo Seleguin com Francisco Barrueco, no Bairro Jardim Parati; pois em virtude do mato alto e dos lixos no local há um sério risco de proliferação de animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, cobras e outros), roedores e outros possíveis vetores transmissores de doenças, como o mosquito *Aedes Aegypti*, principal transmissor da dengue e febre amarela. Tal ação promove a educação ambiental em nossa cidade, integrando a população e a equipe de cuidados ambientais do município, sinalizando o valor da preservação ambiental. Destacamos ainda, a proximidade com o Colégio Água Viva, que favorece o trânsito de alunos pela localidade.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços, à Associação de moradores/bairro Jardim Parati, e à Direção do Colégio Água Viva.

---

#### **Requerimento nº 924/2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, por meio dos setores competentes, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar os serviços de canalização do córrego que corre a céu aberto junto à Rua Mariápolis, cortando os Bairros Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros e Núcleo Habitacional Juscelino Kubistchek, causando odor intenso e desagradável na região; haja vista que há anos os moradores têm lidado com esse problema no local, sendo que, em dias de chuvas e sol intenso, o mau cheiro fica insuportável, além de favorecer o surgimento de pragas urbanas, tais como ratos, baratas e escorpiões, que estão invadindo as casas daquele perímetro.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, por meio dos setores competentes, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar os serviços de canalização do córrego que corre a céu aberto junto à Rua Mariápolis, cortando os Bairros Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros e Núcleo Habitacional Juscelino Kubistchek, causando odor intenso e desagradável na região; haja vista que há anos os moradores têm lidado com esse problema no local, sendo que, em dias de chuvas e sol intenso, o mau cheiro fica insuportável, além de favorecer o surgimento de pragas urbanas, tais como ratos, baratas e escorpiões, que estão invadindo as casas daquele perímetro.

---

---

---

**ORDEM DO DIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / 05 / 2024**  
**INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas**

---

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS), revogando a Lei Complementar nº 938/2022, que instituiu a política municipal de saneamento básico – PMSB; autorizou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; transformou o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em agência reguladora de serviços públicos municipais de saneamento básico, passando a ser denominado Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

Votação qualificada

(Projeto incluído na Ordem do Dia no termos do art. 88 “in fine”, da Resolução nº 183/1990 – Regimento Interno)

**(ver pág. 34 )**

- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS), modificando a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, a partir da terceira segunda-feira do mês de junho.

**(ver pág. 34 )**



# SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / MAIO / 2024

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024

Revoga a Lei Complementar nº 938/2022, que instituiu a política municipal de saneamento básico – PMSB; autorizou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; transformou o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em agência reguladora de serviços públicos municipais de saneamento básico, passando a ser denominado Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Complementar nº 938, de 21 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 30 de abril de 2024.

Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS)  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos Nobres Pares, Projeto de Lei Complementar que visa revogar a Lei Complementar nº 938, de 21 de junho de 2022, que instituiu a política municipal de saneamento básico – PMSB; autorizou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; transformou o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em agência reguladora de serviços públicos municipais de saneamento básico, passando a ser denominado Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

Nossa proposta atende à realidade de nosso Município, sendo que naquela oportunidade o Executivo teve uma iniciativa precipitada de enviar projeto de lei complementar à Câmara, permitindo a concessão do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM.

Hoje, existe uma necessidade demonstrada pela população, pela manutenção do DAEM, apoiada pela maioria dos Vereadores desta Casa, que são os legítimos representantes da população.

Vemos o DAEM como um patrimônio de Marília, que sempre manteve um serviço de qualidade para a distribuição de água e coleta de esgoto, e não pode ser repassado para a iniciativa privada, a qual, com certeza, irá impor tarifas mais altas, prejudicando a população mariliense.

Pelo exposto, tratando-se de matéria que terá grande alcance social, atendendo os interesses imediatos de nossa comunidade, é que solicitamos empenho dos Nobres Pares, na análise e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 30 de abril de 2024.

Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS)  
Vereador

---

## PROJETO DE LEI Nº 48/2024

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, a partir da terceira segunda-feira do mês de junho.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. ...

...

VI – No mês de *junho*:

...

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / MAIO / 2024

15) A partir da terceira segunda-feira, a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

...”

**Art. 2º.** A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – melhorar as condições do trânsito através da educação e conscientização da população;

II - permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organizações não governamentais;

III - promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;

IV - conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

V - promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

VI - orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;

VII - conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;

VIII - estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito;

IX - debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

**Art. 3º.** O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 10 de abril de 2024.

Eduardo Nascimento (PSDB)

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, a partir da terceira segunda-feira do mês de junho.

A proposta vem sendo divulgada pela Polícia Rodoviária Federal, e pretende, com o apoio do Poder Público, constituir anualmente, na data fixada, uma comissão organizadora que ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos a data, podendo contar com representantes das Secretarias Municipais envolvidas com o tema, além de representantes do órgão de trânsito municipal.

Também poderão ser realizadas parcerias com órgãos governamentais como Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outras organizações não governamentais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

O Poder Executivo, através da Secretaria competente, poderá adotar medidas necessárias para a implementação da formação teórico-técnica do processo de habilitação de veículo automotor e elétrico como atividade extracurricular nas escolas do ensino médio do Município, consoante previsto na Resolução 256/2007 do CONTRAN.

Desse modo, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação do Projeto.

Câmara Municipal de Marília, 10 de abril de 2024.

Eduardo Nascimento (PSDB)

Vereador

# SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 / MAIO / 2024

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, a partir da terceira segunda-feira do mês de junho.

Analisamos o Projeto de Lei do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS), que modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, a partir da terceira segunda-feira do mês de junho.

Segundo o autor, o projeto de lei tem como objetivo constituir anualmente, na data fixada, eventos educativos alusivos ao tema através de parcerias do Poder Público com órgãos governamentais, como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outras organizações não governamentais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 10 a 13), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“É concorrente a iniciativa para a organização do calendário de datas comemorativas municipais, de modo a ser constitucional a iniciativa parlamentar para tal fim. Opino, pois, pelo prosseguimento da propositura aos ulteriores termos do devido processo legislativo, notadamente a apreciação plenária. É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

*“Art. 15 A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.”*

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

-----  
-----  
-----